

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG POR MEIO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES

1. De acordo com o ANEXO IV do Edital 006/2025 do Cronograma Estipulado, segue a Lista por ORDEM CLASSIFICATÓRIA do Processo Seletivo Simplificado do Edital 006/2025.



Classificação Final - EDITAL 006/2025

LEGENDA Critério Desempate	De acordo com o Edital 006/2025 do Item 8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
Letra - A	a) Obter maior desempenho nos Critérios para Pontuação;
Letra - B	b) Obter maior desempenho na avaliação escrita;
Letra - C	c) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
Letra - D	d) Tiver a maior idade.
Não se aplica	Quando não há empate de pontuação final entre candidatos

Nº Inscrição	Nome	Cargo Pleiteado	Nota Final	Ordem de Classificação
123	Larissa Holland Santos	Professor de Música	45	1
82	Thaila Eduarda Costa Souza	Professor de Música	44	2
113	Ludmila Angélica da Silva Pereira de Moraes	Professor de Música	39	3
110	Diego Ribeiro de Souza	Professor de Música	38	4
33	Ana Elisa Andrade Borges	Professor de Música	36	5

Candidatos que não compareceram na Prova Objetiva ou não obtiveram 50% de acertos na Avaliação Escrita

Nº Inscrição	Nome	Cargo Pleiteado	Pontuação Prova Objetiva	Classificação
111	Aline de Cássia Silvério Sebastião Rodrigues	Professor de Música	AUSENTE	Desclassificado

Santa Rita do Sapucaí - MG, 20 de Maio de 2025.

**Comissão Organizadora
Nomeada pela Portaria nº 5.862/2025.**

20 05 25